



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
- EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL 01060122.
- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 - CREDENCIADA 01.11.23.
- AVISO DE EDITAL PP. 007/2023.
AVISO DE EDITAL PP. 008/2023.
- AVISO DE EDITAL PP. 006/2023
- DECRETO Nº 564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.
- CONVOCAÇÃO PARA POSSE.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Modalidade: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 | 20.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 6.000,00 |
| Total por Modalidade: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total Geral: | 26.000,00 | 26.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

Total Suplementado: 12.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01060122.

CONTRATADO (A): **RONALDO MARTINS PINTO**
CPF: **002.034.655-71.**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01060122, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de execução de processos contábeis ao setor de contabilidade desta municipalidade, objeto da INEXIGIBILIDADE 01040122, celebrado em 06 de janeiro de 2022.

DATA DA RESCISÃO: 31/10/2023.

Canarana/BA, 31 de outubro de 2023.





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 01.01.11.23

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2023, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 01 de novembro de 2023:

| NOME | ESPECIALIDADE | LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORARIA | CPF/CNPJ: |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| IORLEIDE ALVES DE SOUZA | TEC. DE ENFERMAGEM | PSF III DISTRITO DE SALOBRO | 20HR | 042.897.115-61 |

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 01 de novembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Alyson Ferreira da Silva
Presidente Comissão de Credenciamento
PORTARIA 043, de 02/01/2023



Outros

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



NOVA CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde;

101 - ACS - USF DA SEDE 1 - (ZONA URBANA)

| INSC | NOME |
|------|-------------------------------|
| 38 | MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA |

| INSC | NOME |
|------|--------------------------|
| 182 | ALYSON FERREIRA DA SILVA |

102 - ACS - USF DA SEDE 2 - (ZONA URBANA)

| INSC | NOME |
|------|------------------------|
| 283 | GISELE MARQUES MARTINS |

103 - ACS - USF DA SEDE 3 - (ZONA URBANA)

| INSC | NOME |
|------|------------------------------|
| 50 | RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA |

| INSC | NOME |
|------|-----------------------------|
| 48 | JOANDERSON MATOS DOS SANTOS |

104 - ACS - USF SALOBRO 1 - (SALOBRO)

| INSC | NOME |
|------|------------------------|
| 396 | LEILA NEIVA DE ANDRADE |

108 - ACS - USF DE LAGOA DO ZECA - (ZONA RURAL)

| INSC | NOME |
|------|--------------------------|
| 83 | EDILENE OLIVEIRA DOURADO |

109 - ACS - USF DE LAGOA VELHA - (ZONA RURAL)

| INSC | NOME |
|------|----------------------|
| 109 | ARTENZIA MARIA ALVES |

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



- Dia 06 de novembro, assinatura do termo de posse.

A posse será realizada às 09:00hrs do dia 06/11/2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Faustino Lopes Ribeiro, Centro, Canarana, Bahia

Canarana, Bahia, 31 de Outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos Lei Municipal 005/2004, Estatuto do Servidores Público Municipal de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os direitos a estabilidade financeira aos servidores públicos municipais **ANTONIO ROQUE MATOS MOURA – matrícula 677, ALEXSANDRO BARCELAR DOURADO – matrícula 729, RONALDO CUSTODIO DA SILVA – matrícula 542, RENATA BATISTA RODRIGUES – matrícula 2399, DEIZIANE FERNANDES DE ALEMIDA – matrícula 664, GEINATAN MARQUES ALMEIDA – matrícula 812, EDUARDO SEIXAS PIMENTA – matrícula 731, DENISE FERNANDES ALMEIDA ROCHA – matrícula 657, NALIEL GONSALVES DAMASCENA – matricula 1084, CARLOS CLEI DIAS DO SANTOS – matrícula 773, JAILSON CRUZ DA SILVA – matrícula 884** perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente aos do na data de desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 565 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos Lei Municipal 005/2004, Estatuto do Servidores Público Municipal de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconhecidos os direitos a estabilidade financeira aos servidores públicos municipais **MARIA RITA SAMPAIO BASTOS DE PAULA – matrícula 872, VANDENEI MELO DE SOUSA – matrícula 506, JARBAS DOS SANTOS BARRETO – matrícula 1404** perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente aos do na data de desta publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br